



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº. 116, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova o Regulamento Geral dos Concursos para provimento de cargos e dá outras providências.

APARÍCIO MENDES DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Barracão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral dos Concursos para provimento de cargos no Poder Executivo Municipal, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 19 de Novembro de 2009.

APARÍCIO MENDES DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se.
Publique-se. Data Supra.

Fernanda Primieri Xavier
Secretária da Administração